

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Processo 40671463

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - seq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 1.803, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §12, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um barracão residencial de um só pavimento e destinado a uma só moradia, subdividido em 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de circulação e área coberta, edificado no Lote de terras nº 02, quadra 95, situado a Praça T-23, no SETOR BUENO, com área de 690,00m², sendo: 15,00m de frente para Praça T-23, 15,00m de fundos, dividindo com a Rua T-27, 46,00m do lado direito, dividindo com os lotes 01 e 17, 46,00m do lado esquerdo, dividindo com o lote 03. PROPRIETÁRIOS: PEDRO DE SOUZA ALCANTARA, RG nº 340.365-SIG/GO, CIC nº 124.266.441-68, (1/3), e ORLANDINA DE SOUZA ALCANTARA, RG nº 655.414-SIG/GO, CIC nº 124.266.281-20, (2/3), estudantes, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 72.640 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-1.803 - Goiânia, 23 de março de 1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 7º Tabelião desta Capital, Livro 128, Fls. 9/10, em 15/03/76, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. ORION DE SOUZA ALCANTARA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, marceneiro, CIC nº 77.249-SIG/GO, CIC nº 4084.111.901-53, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-1.803 - Goiânia, 16 de outubro de 2009. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 13/10/2009, protocolado sob nº 418.832 em 25/09/2009, para consignar o casamento do proprietário acima Orion de Souza Alcantara, com Valda Rodrigues de Moura, realizado no dia 08/05/1976, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, a qual teve seu nome alterado para VALDA RODRIGUES ALCANTARA, portadora do CPF nº 061.261.111-68, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Livro B-Aux. 001, fls. 178, Termo nº 178, do CRC da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R3-1.803 - Goiânia, 16 de outubro de 2009. Por Escritura Pública de Permuta com Torna e com Confissão de Dívida e Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1840, fls. 164/173 em 24/07/2009, protocolada sob nº 418.832 em 25/09/2009, os proprietários acima qualificados, transferiram o imóvel objeto desta matrícula para SPE BRASIL INCORPORAÇÃO LTDA, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.825.624/0001-00, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$ 1.750.000,00. Em contraprestação da permuta, a agora proprietária pagou aos transmitentes Orion de Souza Alcantara e m. a importância de R\$ 400.000,00 e comprometeu-se a lhes entregar, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável por mais 180 dias, 03 (três) unidades habitacionais, e suas respectivas frações ideais, cujo percentual de área privativa seja o mais próximo possível de 450,00m², com direito cada uma a 03 (três) vagas de garagem, sendo 02 (duas) de gaveta (dupla) e 01 (uma) individual, em local indeterminado, no prédio a ser

302.145.0350.000.5
302.145.0022.000.1
0035.000.2
0048.000.3
0089.001.5/002.3
0103.000.1

Permanere
Exclui

